Direito à protecção jurídica e a uma justiça acessível e pronta.

Para mais informações consulte o nosso site:

www.aves.edu.pt/1cef



1.º CEF







Dia 15 de Março Dia Mundial do Consumidor



DEVERES DO CONSUMIDOR

Consciência Crítica

Dever de efectuar uma selecção criteriosa dos bens e serviços antes de adquiri-los

Acção

Dever de na qualidade de consumidor individual defender os seus próprios interesses

Preocupação Social

Dever de ter em atenção as consequências do seu consumo sobre os outros cidadãos

Consciência do Meio Ambiente

Dever de reflectir sobre as consequências do seu consumo no meio ambiente.

Solidariedade

Dever de se associar, formal ou informalmente, para, em conjunto, proteger os interesses e direitos de todos os consumidores.



Os direitos do consumidor:

- Direito à protecção da saúde e segurança.
- Direito à qualidade dos bens ou serviços.
- Direito à protecção dos interesses económicos.
- Direito à prevenção e à reparação de prejuízos.
- Direito à formação e à educação para o consumo.
- Direito à informação para o consumo.
- ➡ Direito à representação e consulta.